

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 1

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			VALOR	
01	031	00011	001	EXPANSÃO E MELHORIAS NA CÂMARA MUNICIPAL Construir, ampliar, reformar expandir a estrutura física da Câmara Municipal.	10.000,00
01	031	00011	002	EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA MUNICIPAL Adquirir veículo novo e equipamentos para a Câmara Municipal.	10.000,00
01	031	00012	003	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO LEGISLATIVO Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências competência definidas na constit. Estadual na Lei Organica do Município, na Legislação do Município, na Legislação Municipal e no Regime Realização de treinamento, cursos com vereadores e funcionários dentro do estado do Paraná, os cursos sejam restritos aos casos de extrema necessidade e ofertado por órgão e entidades reconhecidas e com apresentação dos comprovantes dos cursos e viagens e gastos realizados com diárias das mesma após a realização.	1.477.000,00

TOTAL ÓRGÃO: 1.497.000,00

TOTAL UNIDADE: 1.497.000,00

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 2

Órgão: 02	GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.074.000,00
Unidade: 001	Gabinete do Prefeito	TOTAL UNIDADE:	422.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS		VALOR
04 122 00022 004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO Coordenar a assessorar as atividades do município, implementando técnicas modernas e eficaz da administração pública. Manter todas atividades do gabinete do prefeito; equipar o gabinete do executivo com equipamentos e materiais para suprir as necessidades de melhor desempenho dos serviços, manter, aperfeiçoar, coordenar e assessorar as atividades do município, implemetando técnicas modernas e eficazes de administração pública; dotar de infraestrutura física e administrativa; Desenvolver as ações 100% das atividades.		422.000,00

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 3

Órgão: 02	GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.074.000,00
Unidade: 002	Assessorias Diretas	TOTAL UNIDADE:	576.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 121 00022 005	<p>MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO E ASSESSORIAS DIRETAS</p> <p>Realizar efetivamente o planejamento, integrado ao planejamento do PPA, LOA e LDO de forma a proporcionar condições técnicas para o desenvolvimento do município. Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executados pelo município; Realizar estimativa de custos para obras executada, acompanhamento e a fiscalização das obras em execução; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos.</p> <p>Departamento de Orçamento Técnico. Implantar, gerenciar, atualizar e revisar o Plano diretor Municipal juntamente com o conselho de avaliação; Realizar Elaboração dos Planos, Programas e Metas orçamentária; Coordenar e elaborar o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Programa do município de São José das Palmeiras; Acompanhar a execução do orçamento; Elaborar créditos adicionais especiais ao orçamento anual do município;</p> <p>Elaborar a documentação para realização de operações de créditos; Implementar orçamento participativo através de audiência pública.</p> <p>165.000,00 175.000,00 185.000,00 190.000,00 715.000,00 100,000 100,000 100,000 100,000</p> <p>Município de São José das Palmeiras 3003 Atividade Gestão da Política de Recursos Humanos Nota explicativa: Dedicção a todos funcionários Produto esperado: Servidores Atendidos Função: Subfunção: 4 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Funcionários</p> <p>Descrição complementar: Proporcionar á população e servidores melhor qualidade dos serviços públicos. Promover cursos, treinamentos, especializações e atualizações constantes pra todos os servidores , concessão de beneficios, realização de concursos públicos, teste seletivos, avaliar periodicamente os trabalhos executados pelo servidores. Organizar plano de capacitação permanente dos servidores públicos municipais atendendo as necessidades apresentadas pelas secretarias e setores administrativos. Realizar controle de férias dos servidores. Continuar ofertando aos acadêmicos oportunidades de estágios nos vários setores de administração pública. Revisar o Plano de Cargos e Salários possibilitando o aumento de salários conforme a escala do quadro de funcionários avaliando a qualidade do serviço público, adotando mecanismo de aferição de satisfação do usuário.</p> <p>12.000,00 13.500,00 14.000,00 14.000,00 53.500,00 100,000 100,000 100,000 100,000</p> <p>Município de São José das Palmeiras 3004 Atividade Convênios com Instituições Municipais Nota explicativa: Parcerias com as entidades municipais não governamentais através de convênios. Produto esperado: Apoio Administrativo Função: Subfunção: 4 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Global</p> <p>Descrição complementar: Realização de Convênios. Manter convênios com as entidades municipais não governamentais, acompanhando, fiscalizando, e conforme as exigências da lei exigindo a prestação de contas.</p> <p>62.000,00 65.000,00 70.000,00 70.000,00 267.000,00 100,000 100,000 100,000 100,000</p> <p>Município de São José das Palmeiras 2003 Atividade Manutenção do Controle Interno Nota explicativa: Fiscalizar, realizar verificação, controle e acompanhar todas secretarias, departamento, fundos etc. Produto esperado: Apoio Administrativo Função: Subfunção: 4 - ADMINISTRAÇÃO 124 - CONTROLE INTERNO Ação Administrativa</p> <p>Descrição complementar: Realizar controle e supervisionar , fiscalizar todo ambito Administrativo, Planejamento, Educação, Saúde, Assistência, Câmara e todos os setores, Secretarias, e Departamentos do município. Realizar o controle contabil, tributário e financeiro da administração pública municipal, proporcionando condições para o uso racional dos recursos financeiros públicos. aumentar a arrecadação dos tributos, principalmente pela cobrança dos inadimplentes. Diminuição dos custos com as despesas de manutenção. Realizar junto com o Prefeito Municipal o gerenciamento de uso dos recursos públicos, orientar a administração municip</p>	576.000,00

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 4

Órgão: 02	GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.074.000,00
Unidade: 003	Assessoria de Controle Interno	TOTAL UNIDADE:	76.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 124 00022 006	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO Realizar controle e supervisionar , fiscalizar todo ambito Administrativo, Planejamento, Educação, Saúde, Assistência, Câmara e todos os setores, Secretarias, e Departamentos do município. Realizar o controle contabil, tributário e financeiro da administração pública municipal, proporcionando condições para o uso racional dos recursos financeiros públicos.aumentar a arrecadação dos tributos, principalmente pela cobrança dos inadimplentes. Diminuição dos custos com as despesas de manutenção. Realizar junto com o Prefeito Municipal o gerenciamento de uso dos recursos públicos, orientar a administração municipal, quanto á utilização de forma legal dos recursos públicos juntos com as demais secretarias	76.000,00

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 5

Órgão: 03		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		TOTAL ÓRGÃO:	1.963.100,00
Unidade: 001		Departamento de Administrativo		TOTAL UNIDADE:	1.723.100,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS				VALOR
04 122 00021 007	EQUIPAMENTOS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS Ampliação de veículos para a administração para uso de diversas secretarias do Município; Equipamentos e Bens Móveis para todos os departamentos.				10.000,00
04 122 00021 008	EXPANSÃO E MELHORIA EM PRÉDIOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO Construir, ampliar, reforma, expandir no Prédio Municipal desta administração.				5.000,00
04 122 00022 009	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO Incentivo de baile municipal em festa municipais, miss, coral, banda municipal, grupos folclóricos, capoeiras, teatrais, e artesanatos entre outros. Adquirir fanfarras, decoração natalina. Manter e adquirir equipamentos e materiais para manutenção dos centros de eventos para as festividades do município como Rodéio, show artísticos, bandas, show pirotécnicos, show regionais, etc... Incentivar e manter a realização de concursos de miss do município, miss estudantil, do comércio e eventos culturais				465.000,00
04 122 00022 010	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS Promover a divulgação dos Atos oficiais, programas, obras, serviços e campanhas da administração, imprensa oficial e regional. Divulgação dos atos oficiais, material de divulgação institucional a campanha educativas e de orientação a população, cumprimento da legislação quanto a divulgação dos atos oficiais do município das ações desenvolvidas pela administração e dar maior transparência das ações do município; comunicação de meios de comunicações de casos de emergências e de calamidade publica que por sua característica especial requerem agilidade e rapidez na divulgação.				15.000,00
04 122 00022 011	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO Atender as necessidades dos departamentos administrativos, Elaboração, estudos e assessorias de projetos junto com as demais secretarias. Equipar as várias unidades administrativas, suprir as necessidades de melhor desempenho dos serviços, manter, aperfeiçoar, coordenar e assessorar as atividades do município, implementação técnicas modernas e eficaz de administração pública, tomando os diversos setores mais ágeis e eficientes, promover cursos, treinamentos para os servidores, mater os serviços de informática, microfilmagem, digitalização, auditoria, consultoria e assessoria, pagamentos de sentenças e ou precatórios judiciais, amortização de financiamento e ou parcelamento de diversos encargos sociais, dar continuidade ao Plano de diretor, promover a digiitalização de documentos e demais atos oficiais, adquirir programas de informatica para melhor funcionamento administrativo, manter e aperfeiçoar o plano de carreira. Implantar programa de capacitação de recursos Realização de Realização de treinamento, cursos com funcionários dentro do estado do Paraná, os cursos sejam restritos aos casos de extrema necessidade e ofertado por órgão e entidades reconhecidas e com apresentação dos comprovantes dos cursos e viagens e gastos realizados com diárias das mesma após a realização.				1.228.100,00

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 6

Órgão: 03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	TOTAL ÓRGÃO:	1.963.100,00
Unidade: 002	Departamento de Recursos Humanos	TOTAL UNIDADE:	240.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 122 00022 012	MANUTENÇÃO DO RECURSOS HUMANOS Proporcionar à população e servidores melhor qualidade dos serviços públicos. Promover cursos, treinamentos, especializações e atualizações constantes pra todos os servidores , concessão de benefícios, realização de concursos públicos, teste seletivos, avaliar periodicamente os trabalhos executados pelo servidores. Organizar plano de capacitação permanente dos servidores públicos municipais atendendo as necessidades apresentadas pelas secretarias e setores administrativos. Realizar controle de férias dos servidores. Continuar ofertando aos acadêmicos oportunidades de estágios nos vários setores de administração pública. Revisar o Plano de Cargos e Salários possibilitando o aumento de salários conforme a escala do quadro de funcionários avaliando a qualidade do serviço público, adotando mecanismo de aferição de satisfação do usuário. Criação do Vale refeição ou Vale alimentação a todos os funcinários públicos. Realização de treinamento, cursos com os funcionários dentro do estado do Paraná, os cursos sejam restritos aos casos de extrema necessidade e ofertado por órgão e entidades reconhecidas e com apresentação dos comprovantes dos cursos e viagens e gastos realizados com diárias das mesma após a realização.	240.000,00

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 7

Órgão: 04	SECRETARIA DE FINANÇAS	TOTAL ÓRGÃO:	1.005.000,00
Unidade: 001	Departamento de Receita e Tesouraria	TOTAL UNIDADE:	445.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 123 00032 013	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITA E TESOURARIA Atender a população em boa qualidade. Manutenção do sistema tributário, tesouraria, manter, melhorar, aperfeiçoar, adquirir equipamentos e outros bens: material para manutenção, controlar, supervisionar e fiscalizar as atividades industriais, comerciais, profissionais e setor produtivos, promover a cobrança amigável ou judicial da dívida ativa, fiscalizar os tributos municipais, promover cursos, treinamentos entre outros aos servidores. Cadastro do produtor rural; realizar constantemente a cobrança de tributos municipais e elaborar procedimentos internos para efetiva contribuição de créditos tributários; acompanhar, através de auditoria fiscal as informações tributárias fornecidas pelas empresas; realizar com presteza e dedicação o atendimento ao público; realizar visitas e questionário social junto à pessoas carentes referente a icenções tributárias. Realização de treinamento, cursos com funcionários dentro do estado do Paraná, os cursos sejam restritos aos casos de extrema necessidade e ofertado por órgão e entidades reconhecidas e com apresentação dos comprovantes dos cursos e viagens e gastos realizados com diárias das mesma após a realização.	445.000,00

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 8

Órgão: 04	SECRETARIA DE FINANÇAS	TOTAL ÓRGÃO:	1.005.000,00
Unidade: 002	Departamento de Contabilidade	TOTAL UNIDADE:	560.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 123 00032 014	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE Acompanhar a execução de programas de governo, contabilidade, orçamentária, Sim Am, STN, Siops, Siope, Prestações de contas, publicações e outros. Realizar a contabilidade geral do município; Realizar o controle financeiros dos convênios á nível estadual e federal; Realizar a prestação de contas anual dos convênios; controle dos saldos bancários; prestação de contas bimestrais e anuais junto ao Tribunal de contas; pagamentos aos fornecedores; manter o arquivo de contabilidade organizado; dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos e Depto de controle contábil e financeiro, para realização de suas atribuições. Realizar Elaboração dos Planos, Programas e Metas orçamentária; Coordenar e elaborar o Plano Prurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Programa do município de São José das Palmeiras; Acompanhar a execução do orçamento; Elaborar créditos adicionais especiais ao orçamento anual do município; Elaborar a documentação para realização de operações de créditos; Implementar orçamento parti	560.000,00

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 9

Órgão: 05		SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		TOTAL ÓRGÃO:	8.545.100,00
Unidade: 001		Departamento de Educação		TOTAL UNIDADE:	8.163.100,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS				VALOR
12 306 00042 015	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Atender a merenda escolar aos alunos das escolas municipais do ensino fundamental, infantil e creches.				250.000,00
12 361 00041 016	EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA E ESCOLAS Aquisição de Veículos de passeios, ônibus e outros e equipamentos de bens móveis para a Escola Municipal Regente Feijo do ensino fundamental, Pré, Ensino Infantil, Eja e Centro Infantil São José; Secretaria de educação, Departamentos e demais outros do ensino.				60.000,00
12 361 00041 017	EXPANSÃO E MELHORIAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO Construir, ampliar, reformar expandir a estrutura física da rede municipal de ensino, Laboratório de informática, Refeitório, Biblioteca, Parque Infantil, Escola Municipal de ensino fundamental e infantil, Prédio da Secretaria de educação e departamentos, demais estrutura junto a etc.				10.000,00
12 361 00042 018	MANUTENÇÃO DO CONSELHO E CONFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO Realização de Encontros do Conselho e Realização da Conferência Municipal da Educação e Ouvidoria.				2.100,00
12 361 00042 019	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Disponibilizar à população o ensino fundamental de boa qualidade, dotar a rede municipal de ensino necessários a manutenção e melhorias, desenvolver ações de educação especial, promover a capacitação de professores profissional do quadro de pessoal: desenvolver ações para valorização, manter e aprimorar o serviço e ações já existentes. Manter nos termos da legislação vigente o ensino fundamental de boa qualidade, valorizando o magistério e desenvolvendo ações permanentes de aperfeiçoamento. Garantir Curso de capacitação, seminário, congresso, fóruns, grupos de estudos e formação continuada dos professores e acompanhamento de grupo com psicóloga, Programa Paraná Alfabetizado. Promover a reelaboração e implementação do Projeto político pedagógico, adequando as especificações da escola. Disponibilizar o controle das frequências trimestrais dos alunos do Bolsa Família. Avaliar o desempenho do Professor conforme o art. 07 da legislação. Promover fóruns municipais de educação, palestras ambientais, saúde, drogas e alcoolismo, com parcerias, Emater, FMS, Itaipu, FMAS entre outros. Melhorar no espaço físico da Escola Municipal Regente feijo, Adquirir equipamentos para a sala de informática e promover curso de informática e outros para os alunos. fornecer gratuitamente aos alunos material didáticos, uniformes etc. Realização de concurso público para suprir as necessidades do ensino. Manter os programas Agrinho, Saúde e cultivando água boa, entre outros. Dar suporte ao Ensino Superior com ajuda de transporte aos estudantes do Ensino superior e magistério. Manter a Escola equipadas com equipamentos, computadores e materiais diversos para o ensino. Elaboração do Plano Municipal de Educação. Manter o Programa de Alfabetizado. Avaliar o desempenho do professor. Manter e dar continuidade aos programas do governo, como Bolsa família, Peti dentre outros. Realização de treinamento, cursos com funcionários dentro do estado do Paraná, os cursos sejam restritos aos casos de extrema necessidade e ofertado por órgão e entidades reconhecidas e com apresentação dos comprovantes dos cursos e viagens e gastos realizados com diárias das mesma após a realização.				4.687.000,00
12 365 00042 020	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CMEI DE 0 à 5 Capacitar a criança de 0 à 5 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividades que promova o seu desenvolvimento social, físico e intelectual. Manter, adquirir, suprir, expandir e melhorar o atendimento da creche municipal, capacitar a criança de 0 a 5 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividades que promove seu desenvolvimento social, físico e intelectual. Manutenção e expansão do parque infantil para oferecer as crianças locais apropriados para a recreação. Dar capacitação e aperfeiçoamento aos monitores e funcionários, concursos, seminários, palestras e outros. Equipar com moveis e equipamentos o estabelecimento da creche municipal para dar mais conforto as crianças e funcionários. Fornecer material e uniforme e outros para as crianças carentes que frequentam a creche municipal.				1.702.000,00
12 365 00042 021	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR Desenvolver as atividades atinentes as necessidades do desempenho do ensino infantil. Oferecer às crianças em idade escolar o acesso de educação infantil; manter e implementar eventos, fórum, semana da educação infantil, psicopedagogia, contratação de psicólogo, fonodólogos para dar apoio aos pedagógico, criar cargo e realizar concurso público para professor de educação infantil. manter, equipar e reformar o parque infantil, equipamentos, computadores				783.000,00
12 366 00042 022	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS Aprimoramento a educação de jovens e adultos para conhecimento melhor. Aumentar o numero de pessoas participando da educação de jovens e adultos; boa qualidade, desenvolver ações para valorização, manter e aprimorar o serviço e ações já existentes de modo a disponibilizar oportunidade de aprendizagem as pessoas de idade além da escolar.				2.000,00
12 367 00042 023	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais: Instituir, prover professor de intérprete, instrutor de libras; Formação continuada a todos os profissionais; Aquisição de materiais para implementar á educação especial; Prestar serviço de especialização junto a APAE e Casa Abrigo				95.500,00
12 782 00042 024	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR Manter nos termos da legislação vigente o ensino fundamental, infantil e Eja de boa qualidade, valorizando o magistério e desenvolvendo ações. Garantir a manutenção do transporte escolar gratuito aos alunos da Educação Infantil, Fundamental, médio e portadores de deficiência auditiva entre outras deficiência. Realização de concursos para suprir as necessidade do transporte e realização de cursos para capacitação dos funcionários. Proporcionar aos alunos da rede municipal e de rede estadual, condições para a locomoção até a escola; adquirir veiculo para realização do transporte escolar; enviar ações junto ao governo do Estado para que o mesmo assumas as despesas do transporte escolar dos alunos da rede estadual, conforme determina a Lei; Melhorar a qualidade de vida dos alunos.				571.500,00

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 10

Órgão: 05		SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		TOTAL ÓRGÃO:	8.545.100,00
Unidade: 002		Departamento de Cultura e Esportes.		TOTAL UNIDADE:	382.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS				VALOR
13 392 00051 025	EXPANSÃO E MELHORIAS NOS POLOS ESPORTIVOS Construir, ampliar, expandir, conservar os polos esportivos do município.				10.000,00
13 392 00052 026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS Manutenção das atividades esportivas e recreativa. Manter, conservar, expandir, adquirir equipamentos, material de uso para manutenção diária: Dar apoio a participação de Jogos Oficiais do Pr. Realizações de campeonato municipais, regionais e estadual: Transporte para todo os atletas de futsal, voleibol, xadrez, suíço e entre outros: Realizações das atividades de lazer as crianças, jovens, adultos e idosas. Manter a conservação dos campos de futebol no município: incentivar a prática esportiva, mediante fornecimento de uniformes, bolas e outros. Atender 80% da população e incentivar a prática esportiva. Implantação de cursos de capacitação de dança, musica, teatro, arte dentre outros. Incentivar e manter a realização de concursos de miss do município, miss estudantil, do comércio e eventos culturais. Criação de uma Lei que incentiva os futuros atletas do município local. Dar incentivo aos pequenos futuros atletas do município para que tenham oportunidades de ingressar em times de profissionais.				327.000,00
13 392 00062 027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS Desenvolver as atividades culturais com alunos das escolas municipais, dar continuidade aos concursos, desfiles promovidos pelo município. Incentivar o educando na oportunidade de desenvolver suas habilidade culturais, como danças, musicas, teatros, palestras, envolvendo toda a população, alunos, em exposições, festivais de cunho cultural. Manter as atividades culturais e suas despesas com viagens, hospedagens, refeições com atletas do município. Manter o intercâmbio cultural com outros Municípios da Região. Incentivar o educando na oportunidade de desenvolver suas habilidades culturais, como danças, músicas, teatro envolvendo todos os alunos da rede municipal em exposições, e festivais culturais. Manter as atividades culturais e suas despesas com viagens, hospedagens e outros pertinentes. Incentivo de baile municipal em festa municipais, miss, coral, banda municipal, grupos folclóricos, capoeiras, teatrais, e artesanatos entre outros. Garantir despesas com viagens, hospedagens e alimentação inerente a cursos e atividades culturais e esportivas. Adquirir fanfarras, decoração natalina. Manter e adquirir equipamentos e materiais para manutenção dos centros de eventos para as festividades do município como Rodéio, show artisticos, bandas, show pirotécnicos, show regionais, etc...Implantação de cursos de capacitação de dança, musica, teatro, arte dentre outros. Incentivar e manter a realização de concursos de miss do município, miss estudantil, do comércio e eventos culturais.				45.000,00

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 11

Órgão: 06	SECRETARIA DE SAUDE	TOTAL ÓRGÃO:	9.268.000,00
Unidade: 002	Fundo Municipal da Saúde	TOTAL UNIDADE:	9.268.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
10 301 00071 028	EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA E CENTRO DE SAÚDE Manter em condições de uso a frota de veículos da saúde em ótimo estado e adquirindo novos veículos. Equipamentos para todos setores da Secretaria, Salas, Fundo e Conselho e demais outros.	10.000,00	
10 301 00071 029	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS NO CENTRO DE SAÚDE Construir, ampliar, reformar, manter o prédio do Centro de saúde para melhor atendimento a população.	10.000,00	
10 301 00072 030	MANUTENÇÃO CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE, CONECTAR E OUTROS Manter a farmácia com medicamentos para a população, remédios básicos, genéricos, controlados e manipulados e material hospitalar na manutenção na saúde. Manter, adquirir medicamentos para atender toda a população do município de São José das Palmeiras, tanto com remédios da farmácia básica e material hospitalar e outros que a população necessitam; Fornecer gratuitamente medicamentos a população; Equipar a farmácia com equipamentos, móveis e materiais necessário para um bom funcionamento da saúde; Dotar a estrutura física e administrativa e de recursos humanos com funcionários adequados na área de farmácia e também fazer concurso para farmacêutico e bioquímico junto a saúde. O Consórcio CONECTAR, bem como transferência de recursos para aquisição de produtos(materiais/insumo/vacinas) para a população do município.	290.000,00	
10 301 00072 031	MANUTENÇÃO DO CONSELHO E CONFERÊNCIAS DA SAÚDE Apoiar e manter as ações do Conselho Municipal de saúde com palestras, audiências, conferências, encontros entre outros.	4.000,00	
10 301 00072 032	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA Manter a farmácia com medicamentos para a população, remédios básicos, genéricos, controlados e manipulados. Manter, adquirir medicamentos para atender toda a população do município de São José das Palmeiras, tanto com remédios da farmácia básica e outros que a população necessitam; Fornecer gratuitamente medicamentos a população; Equipar a farmácia com equipamentos, móveis e materiais necessário para um bom funcionamento da saúde; Dotar a estrutura física e administrativa e de recursos humanos com funcionários adequados na área de farmácia e também fazer concurso para farmacêutico e bioquímico junto a saúde.	250.000,00	
10 301 00072 033	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO Atendimento com boa qualidade e mais eficaz à população. Manter o programa de agentes comunitários de saúde no intuito de atender na prevenção da saúde da população e no suporte ao programa PSF. Dotar de recursos humanos, materiais e equipamentos necessários ao bom andamento do programa.	335.000,00	
10 301 00072 034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal e Conselho Municipal de Saúde, as políticas de desenvolvimento do setor de saúde, realizar acompanhamento de execução dos serviços no município, realizando avaliação e mudanças que se fizerem necessárias; promover a integração entre a municipalidade e o conselho municipal de saúde; dotar a estrutura física administrativa e de recursos humanos a realização de suas funções; apoiar e manter as ações do conselho de saúde no desenvolvimento de suas atribuições e realizar ações conforme decisões do Conselho Municipal de Saúde e definidas no Plano Municipal de Saúde; manter adquirir materiais para manutenção do uso de expediente do fundo de saúde. Equipar com móveis e equipamento de informáticas e outros necessários para melhor desempenhos e funções dos funcionários. Agilizar os serviços de atendimento e controle aos pacientes; cadastramento de Cartão Sus para agilizar os serviços de atendimento, capacitação e aperfeiçoamento dos servidores com realização de cursos, palestras, eventos dentre outros. Manter os atendimentos médicos hospitalar, laboratoriais e odontológico, consultas especializadas, exames, cirurgias entre outros. internamento hospitalares, fornecer diárias para pacientes, quando esgotadas as quotas do SUS. Auxílio AIH, promover ações de saúde preventiva para as mulheres, crianças, idosos e gestantes. Auxilia as pessoas com ajuda de medicamentos que não fazem parte da farmácia básica, Conceder passagens e hospedagens a paciente para tratamento médico fora do município. Fornecer aparelho a pacientes portadores de deficiências, transporte para locomoção de paciente em tratamento médico fora do município. Conceder auxílio para cirurgias, e internamento, material hospitalar, oculos de graus, medicamentos, cadeira de roda, e outros necessário. Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal e Conselho Municipal de saúde, as políticas de desenvolvimento do setor de saúde; realizar acompanhamento de execução dos serviços no município, realizando avaliações e mudanças que se fizerem necessárias; promover a integração entre a municipalidade e o Conselho Municipal de saúde; dotar a estrutura física administrativa e de recursos humanos a realização de suas funções; apoiar e manter as ações do Conselho Mun. de saúde no desenvolvimento de suas atribuições e realizar ações conforme decisões do Conselho Mun. de Saúde e definidas no Plano Municipal de saúde. Manter, adquirir materiais para manutenção do uso de expediente do fundo de saúde; Equipar com móveis e equipamentos de informáticas e outros necessários para melhor desempenho; Agilizar os serviços de atendimento e controle aos pacientes; Cadastramento de Cartão Sus, para agilizar no atendimento; Capacitação e aperfeiçoamento dos servidores com realizações de cursos, palestras, eventos dentre outros; Aquisição de materiais hospitalar, odontológico; conceder passagens e hospedagens a pacientes para tratamento médico fora do município; Fornecer aparelho a pacientes portadores de deficiências; Fornecer transporte para locomoção de pacientes em tratamento médico fora do município; Realizar Campanha educativas através da divulgação dos serviços de saúde, por imprensa, reuniões, impressos, seminários, Conferências, abordando temas de área de saúde para esclarecimentos e orientação; Manutenção e ampliação do abastecimento da farmácia básica da unidade de saúde ;Manutenção e mão de obra dos serviços da unidade de saúde; Fornecer gratuitamente medicamentos, consultas, exames laboratoriais e outros, odontologia e demais outros. Aumentar o fornecimento de consultas especializadas com médicos no município e fora do município; Atendimento médico dia e noite durante 24 horas na unidade de saúde; realizar melhorias e complementar informatização do sistema de saúde pública ; ampliar o atendimento ao idoso; Equipar com equipamentos e materiais para toda a estrutura da unidade de saúde. Promover a castração de animais domesticos, fornecer medicamentos veterinários se necessário e demais outros materiais aos bichanos do município.	4.230.000,00	
10 302 00072 035	MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS OE SAÚDE Acesso integral aos serviços de saúde a toda população do município. Manter os atendimentos médicos hospitalar, laboratoriais e odontológico, consultas especializadas, exames, cirurgias entre outros. Internamentos hospitalares, através do fortalecimento do Consórcio Intermunicipal de saúde CISCOPAR, CONSAMU, SAMU e demais da média e alta complexidade.	2.363.000,00	
10 302 00072 036	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Manter os atendimentos médicos hospitalar, laboratoriais e odontológico, consultas especializadas, exames, cirurgias entre outros. internamento hospitalares, fornecer diárias para pacientes, quando esgotadas as quotas do SUS. Auxílio AIH, promover ações de saúde preventiva para as mulheres, crianças, idosos e gestantes. Auxilia as pessoas com ajuda de medicamentos que não fazem parte da farmácia básica, Conceder passagens e hospedagens a paciente para tratamento médico fora do município. Fornecer aparelho a pacientes portadores de deficiências, transporte para locomoção de paciente em tratamento médico fora do município. Conceder auxílio para cirurgias, e internamento, material hospitalar, oculos de graus, medicamentos, cadeira de roda, e outros necessário. Manter os atendimentos médicos hospitalar, laboratoriais e odontológico, consultas especializadas, exames, cirurgias entre outros. Internamentos hospitalares, fornecer diárias para pacientes, quando esgotadas as quotas do SUS. Auxílio AIH, promover ações de saúde preventiva para mulheres, crianças idosos e gestantes. Auxiliar as pessoas com ajuda de medicamentos que não fazem parte da farmácia básica. Conceder passagens e hospedagens a paciente para tratamento médico fora do município. Fornecer aparelho a pacientes portadores de deficiências, transporte para locomoção de pacientes em tratamento médico fora do município. Conceder auxílio para cirurgias, ajuda com material hospitalar e outros. Conceder ajuda de oculos de graus, medicamentos, cadeira de roda entre outros.; Aumentar o fornecimento de consultas especializadas com médicos no município e fora do município; Atendimento médico dia e noite durante 24 horas na unidade de saúde; realizar melhorias e complementar informatização do sistema de saúde pública ; ampliar o atendimento ao idoso.	1.415.000,00	
10 305 00072 037	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA Proporcionar à população condições de higiene e saneamento ambiental, adequada a saúde humana; controlar a doenças transmissíveis e infecciosas e realizar a imunização da população. Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde para a liberação de licença sanitária e vistoria de rotina nos mesmos locais; realizar vistoria técnicas para anuência à instalação de indústria, loteamentos e lançamentos de efluentes; atender as reclamações da população; Controlar a qualidade da água utilizadas em piscinas e	361.000,00	

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras**Página: 12**

sistema de abastecimento de água; realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal, realizar palestras e orientações à população; encaminhar processos para registros de produtos no ministério de saúde; acompanhar o controle da raiva canina; intensificar a campanha de combate à dengue; Implementar ações de vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador; aprofundar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemia e doença do trabalho); realizar o controle dos óbitos e suas causas; realizar o controle de nascimento; realizar as vacinações de rotinas; controlar a qualidade das vacinas; dotar estrutura física, administrativa e de recursos humanos à área de vigilância sanitária e epidemiologia. Manter, adquirir, equipamentos e materiais adequados para um bom trabalho. Promover a castração de animais domésticos, fornecer medicamentos veterinários se necessário e demais outros materiais aos bichanos do município.

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 13

Órgão: 07		SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		TOTAL ÓRGÃO:	4.480.000,00
Unidade: 001		Departamento de Obras e Urbanismo.		TOTAL UNIDADE:	4.480.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS				VALOR
15 451 00081 038	AMPLIAR E REFORMAR A POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS Possibilitar a manutenção para desenvolver o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Proporcionar melhor qualidade de vida através da execução dos serviços. Dotar a estrutura física , administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções.				55.000,00
15 451 00081 039	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA Remodelar ruas, avenidas, canteiros e passeios do perímetro central urbano com pavimentação; Pavimentação de ruas e avenidas com Pedra Irregulares e Lama asfáltica e Poliédrica; Executar Recape de asfalto nas ruas e avenida José Bonifácio; Galeria de águas pluviais nas ruas da cidade; Construir e recuperar meio fios, bueiros, canaletas, Realizar a conservação e a manutenção da malha viária, através da execução de tapa-buracos e Drenagem e limpeza de galerias de águas pluviais; Realizar obra de infra estrutura no Parque do município, Academias, Bocha, Cemitério, Capela Multuária, Cras e outros Iluminação e Sinalização, buracos, Aterro Sanitário e Melhorias Sanitárias, pontes . Defesa Civil, e equipamentos para o setor. Construção e Reforma de prédios nas repartições publica entre outros no município.				332.000,00
15 452 00081 040	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Aquisição de lote urbano e rural para casas habitacionais e outros considerado de interesse público ou social, mediante compra ou desapropriação ou permuta.				10.000,00
15 452 00081 041	EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO Equipamentos para atender a secretaria de obras e urbanismo..				100.000,00
15 452 00082 042	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS Possibilitar a manutenção para desenvolver o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Proporcionar melhor qualidade de vida através da execução dos serviços. Dotar a estrutura física , administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções.				816.000,00
15 452 00082 043	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO CIDERSOP Apoiar e proporciona melhor qualidade á população.				630.000,00
15 452 00082 044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO Proporcionar melhor qualidade de vida á população através da execução dos serviços. Coordenar a execução dos serviços de coleta de lixo domiciliar, varrição de ruas e logradouros públicos na sede, patrolamento, e cascalhamento de vias urbanas, transporte de entulhos, limpezas de lixões clandestinos, realizar a manutenção elétrica e hidraulica dos prédios públicos, administração do cemitério municipal, monitoramento dos contratos de concessões referentes aos serviços funerários; coordenar juntamente com o chefe do poder executivo, as politicas de desenvolvimento habitacional e urbanistico do município; promover, administrar e fiscalizar obras de habitação popular; urbanização, pavimentações e iluminação pública; fiscalização de obras e postura; dotar a estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; Construção de galerias de água pluviais e meio-fio, muretas em terrenos vagos, abrigo para passageiros, calçamento de passeios; manutenção da distribuição da rede de agua e esgoto; adquirir equipamentos e material necessários para manutenção do setor. Manutenção e conservação da malha viária. Dotar o Programa Reforma de Construção a população de baixa renda. Realização de treinamento, cursos com funcionários dentro do estado do Paraná, os cursos sejam restritos aos casos de extrema necessidade e ofertado por órgão e entidades reconhecidas e com apresentação dos comprovantes dos cursos e viagens e gastos realizados com diárias das mesma após a realização.				2.537.000,00

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 14

Órgão: 08	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.	TOTAL ÓRGÃO:	2.020.000,00
Unidade: 001	Depto. Desenvolvimento Ind. e Comercial	TOTAL UNIDADE:	11.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS		VALOR
22 662 00111 045	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO NÚCLEO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO Implantar e ampliar o Nucleo da industria e comércio, visando oferecer barracões ou terrenos para a instalação de industria para geração de emprego e renda no município.		1.000,00
23 691 00112 046	GESTÃO DE APOIO AO COMÉRCIO E INDÚSTRIA Promover o desenvolvimento do município pela instalação de indústria que façam a industrialização de produtos tanto para área urbana e rural pelo fortalecimento do nosso município. Promover o desenvolvimento do comércio e das atividades de prestação de serviços, principalmente do turismo, visando a geração de emprego e o aumento na arrecadação de imposto; Apoiar a Cooperativa na implantação a unidade de recebimento de cereais; implantação do sistema de cooperativismo industrial voltado ao setor agroindustrial; Apoiar e valorizar as atividades empreendedoras da mulher trabalhadora do nosso município.		10.000,00

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 15

Órgão: 08		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.		TOTAL ÓRGÃO:	2.020.000,00
Unidade: 002		Depto. Fomento a Agrop. Meio Ambiente		TOTAL UNIDADE:	2.009.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS				VALOR
17 511 00102 047	MANUTENÇÃO DO MINI SISTEMA DE ÁGUA RURAL Atender as comunidades rurais com ações e infraestrutura adequada a todos. Construir sistemas de abastecimento de água, manter os já existentes com poço artesiano com bomba e rede água de distribuição, para atender as propriedades do interior do município com água potável; coordenar a implantação de sistema de abastecimento comunitário de água e de abastecedouros na área rural				90.000,00
20 606 00101 048	EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE DES. ECON. E AGRICULTURA Executar ampliações, reformas e melhorias na estrutura física do setor de oficina e controladoria; adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras e serviços rodoviários; executar cobertura para proteção e conservação das máquinas e equipamentos; adquirir equipamento móvel para britagem de material basáltico, para facilitar o atendimento às propriedades rurais. Equipamentos para a estrutura de trabalho, Centro de eventos e demais.				60.000,00
20 606 00101 049	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA RURAL Execução de pavimentação, adequação, readequação e outras melhorias em estradas localizadas no interior do Município de São José das Palmeiras; construção de pontes e bueiros em estradas no interior do Município ; implantar programa de apoio às propriedades rurais - "Infraestrutura da Propriedade Rural", com serviços de terraplenagem e colocação de brita ou cascalho nas propriedades que necessitem; continuidade na implantação de acesso às propriedades, Adequação e readequação de estradas e acessos à propriedades. Execução de pontes em concreto armado, Execução de pontes em madeira e bueiros, executar obras de adequação e cascalhamento em estradas vicinais no município.				250.000,00
20 606 00101 050	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO CENTRO DE EVENTOS Construir, ampliar, expandir e melhorar os Centros de Eventos para dar condições de qualidade a população do Município.				20.000,00
20 606 00102 051	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL Os produtores do município se caracteriza pela criação de gados de corte e de leite, suínos e aves; incentivo a implantação de aviários no município, aproveitando as condições e investimento do produtor, gerando renda e emprego; Criação de um programa municipal de apoio aos produtores com veículo, equipamento e mão de obra qualificada, acessando o programa somente os produtores que cumprirem normas preestabelecida, (condições de pastagens, emissão de notas; rebanho com genética inadequada para a produção de leite o que resulta em baixa produção e qualidade, aumentando os custos e desvalorização do produto; Implantação do programa municipal de apoio aos criadores com genética do rebanho leiteiro; Realizar cursos, seminários, palestras encontros; Dar apoio aos pecuárista do município com quantidade e qualidade a todos; Apoiar a inseminação artificial do município de São José; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos; manter equipar, adquirir o setor para um melhor funcionamento ao trabalho				90.000,00
20 606 00102 052	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DES. ECON. AGRICULTURA M. AMBIENTE Diversificação da propriedade rural; aumento da renda, fortalecimento da produção orgânica e o aumento do plantio no município. Elaborar, coordenar , juntamente com o Prefeito Municipal as políticas de desenvolvimento do setor de agrícola e agropecuária, realizar avaliação periódicas sobre o desenvolvimnto do setor agropecuário e realizar mudanças que se fizerem necessárias; Implantar o Plano Diretor Rural; elaboração de goferência (atividades rurais), e estudo para o zoneamento agrícola/pecuário do município; dotar estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a execução de suas funções, atender as necessidades dos produtores do nosso município; Implantação da mata ciliar e drenagem para proteger os mananciais, rios e nascentes; Manter locais apropriados para lavagens de embalagens de agrotóxico e equipamento de pulverização; Controlar resíduos sólidos urbanos; Criar um programa municipal de apoio a reciclagem; Realizar coleta seletiva do lixo e posterior reciclagem; Promover ações de educação e fiscalização ambiental e de conservação de áreas verdes e implementação de política ambiental, visando o equilíbrio ecológico e a consciência ambiental da população e o adequado destino do lixo; Ampliar as ações do PAA; Criação do SIm Sistema de inspeção municipal; Construção de ponto de venda; Fomentar, organizar e desenvolver cooperativas e associações familiares, entre outras formas associativas de comercialização do comércio; Apoio para realização de análises de solo; Correção de uso de calcário e esterco de aves; Distribuição de sementes para adubação verde em sistema de troca; divulgação de técnicas de conservação de solos e águas; Apoio ao plantio direto na palha de forma correta; Construção de terraços em curvas de nível; Incentivo a implantação de atividades alternativas que gerem renda e ocupem mão de obra familiar(fruticultura, ervas medicinais, frango etc.); Incentivo aos agricultores a ligazar suas propriedades; Realizar cursos para operadores de máquinas, para o correto serviço de construção e manutenção: Readequação, calçamento, cascalhos no município; Dotar estrutura física e de recursos humanos; Incentivo a implantação de aviários, confecção de artesanatos, que gera renda e emprego; Construção de casas em parceria com a Cx. Econômica Federal nas áreas rural, que resulta na saída das famílias para a área urbana do município; Apoio para correção dos solos; Construção de curvas de nível; Distribuição de mudas e sementes de mais produtivos aos agricultores; Apoio para a irrigação das pastagens; Apoio para aquisição de máquinas e equipamentos para grupos de pequenos agricultores, com gestão própria dos mesmo; Implantação de redes de distribuição de água (poço artesiano ou água de superfície) por grupos e/ou associações, com gestão própria e independente; Revitalização de entidades ligadas ao meio rural, com articulações visando o desenvolvimento e o progresso; Apoio para construção de banheiros ecológicos e reciclagem do lixo. Implantação de roteiro de turismo ecológico, divulgação, treinamento e capacitação dos produtores; Equipar o setor de agricultura com equipamentos, móveis e materiais para melhor qualificação de qualidade de manutenção do setor. Convênio em Parceria com a Emater e outros. Realização de treinamento, cursos com funcionários dentro do estado do Paraná, os cursos sejam restritos aos casos de extrema necessidade e ofertado por órgão e entidades reconhecidas e com apresentação dos comprovantes dos cursos e viagens, treinamento entre outros e gastos realizados com diárias das mesma após a realização.				1.499.000,00

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 16

Órgão: 09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.814.800,00
Unidade: 001	Departamento de Assistência Social	TOTAL UNIDADE:	734.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
08 244 00122 053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Proporciona a população uma assistência adequada, priorizando a sua dignidade o bem estar e o direito á qualidade de vida, formentando sua participação na comunidade deste município. Atender as família carentes com auxilio funeral, mediante fornecimento de urnas; Cestas básicas , auxilio de emissão de documentos, passagens, hospedagens, vestuário a estudante carentes, mantas, cobertores, colchões a pessoas carentes do município; auxilio com materiais de construção a pessoas carente que se enquadra na Lei Municipal. Promover o atendimento a gestante carente; Assistência Judiciária gratuita; Apoio as associações entidades não governamentais, clube de mães; promover ações de atendimento ao idoso; promover eventos, seminários, encontros, palestras, cursos, qualificação de mão de obra, apoiar a produção de artesanatos; Implementar programa de apoio a calamidade pública; adquirir, equipar, manter, e outros materiais para o bom funcionamento. Dotar o Programa Reforma de Construção a população de baixa. Realização de treinamento, cursos com funcionários dentro do estado do Paraná, os cursos sejam restritos aos casos de extrema necessidade e ofertado por órgão e entidades reconhecidas e com apresentação dos comprovantes dos cursos e viagens e gastos realizados com diárias das mesma após a realização.	734.000,00

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 17

Órgão: 09		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		TOTAL ÓRGÃO:	1.814.800,00
Unidade: 002		Fundo Municipal de Assistência Social		TOTAL UNIDADE:	595.400,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS				VALOR
08 243 00126 054	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS FEDERAL				124.600,00
	Manter o Programa para o acesso a população usuária ao serviço assistências, dando orientação e atendimento socioassistencial a família e seu membros e indivíduos mais vulneráveis, adequando com cursos à população, palestras, reuniões, eventos cadastrado no programa. manutenção do CRASS, para o acesso a população usuária ao serviço assistencial, dando orientação e atendimento socioassistencial a família e seus membros e indivíduos mais vulneráveis. Proteção Erradicação do Trabalho Infantil. Viabilizar e manter o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, complementando com recursos livres; melhorar, expandir e dar a proteção aos alunos que frequentam a jornada ampliada; Realização de cursos, encontros culturais e educativos. Oferecer e dar oportunidade as famílias e ofertar o serviço de orientação, acompanhamento com reuniões, palestras, cursos, eventos e encontros para a população. Fortalecer os vínculos familiares e comunitários, com objetivo de fortalecer o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades.				
08 244 00121 055	EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDOS				27.400,00
	Adquirir Veiculo novo para Assistência Social, FMAS e FMDCA FMPD entre outros e equipamentos para estrutura de trabalho, clubes e centros de eventos e outros.				
08 244 00122 056	MANUTENÇÃO DAS CONFERÊNCIAS E DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				2.000,00
	Apoio aos conselhos com realização de conferência no município. Atender as famílias carentes, promover eventos, seminários, encontros, palestras, adquirir, manter, e outros materiais para o bom funcionamento e um canal de ouvidoria a população.				
08 244 00122 057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRASS				86.000,00
	Atender a população do município com uma assistência adequada com direito de vida e dignidade a todos. Ofertar atenções especializadas de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos; Atender as famílias inseridas no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil/PETI, que apresentam dificuldades no cumprimento das condicionalidades, ofertar o serviço de orientação e acompanhamento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade, pessoas em situação de rua, crianças e adolescentes que estejam sob "medida de proteção" ou "medida pertinente aos pais ou responsáveis", mulheres, mulheres, agentes causadores de violência domestica e familiar contra mulher e contra idosos idosos, pessoas com deficiência, dentre outros segmentos sujeitos a violação de direitos identificados no âmbito local. auxilio com materiais de construção a pessoas carente que se enquadra na Lei Municipal.				
08 244 00122 058	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				355.000,00
	Atender a população do município com boa qualidade de vida. Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal e com as instâncias deliberativas e de controle social existente a politica Municipal de assistência Social. Realizar as mudanças estruturais e administrativas que se fizerem necessarias para o funcionamento; Implantação e implementação do sistema de informações do SUAS - Sistema único de Assistência Social; dotar a estrutura física e administrativa e de recursos humanos para realização de suas atribuições; Realização de Conferências Municipal de Assistência Social da Criança e do Adolescente e do idoso; Pagamento de auxilio natalidade ou morte e nos casos de calamidade pública; Prestar orientação e atendimento socioassistência e encaminhar para rede de proteção social especial e demais políticas; Atividades preparatórias e de qualificação sócio profissional como, palestras e cursos para beneficiários do programa Bolsa Família e BPC(Benefício de Prestação Continuada);Promover ações que possibilitem a inserção de individuos no mercado de trabalho; Realizar cursos com o SENAI, SENAC, SESI; Organizar associativa e cooperativa, qualificação técnica gerencial e profissional de geração de tabalho e renda; Oferecer formação profissional adequada; Estimular por meio de ações educativas e de comunicação, projetos de educação alimentar e nutricional para uma alimentação indadequada como á desnutrição, obesidade, diabetes e hipertensão, dentre outros; Produzir e distribuir refeições saudáveis a trabalhadores de baixa renda, desempregados, estudantes, idosos, e população em risco social; Implantação do Programa Pró Jovem adolescente; Acesso a direitos básicos como: saúde, justiça, emissão de documentos junto ao Programa Paraná em Ação; Distribuição de Cestas básicas a famílias que se encontra em situação de insegurança alimentar e nutricional; Atendimento à pessoa portadora de Deficiência; Atender os idosos que necessitam de ajuda; Implantar, manutenção do CRASS, junto ao FMAS.Atender as família carentes com auxilio funeral, mediante de urnas; Cestas básicas ,auxilio de emissão de documentos, passagens, hospedagens, vestuário a estudante carentes, mantas, cobertores, colchões a pessoas carentes do município; Promover o atendimento a gestante carente, auxilio com materiais de construção a pessoas carente que se enquadra na Lei Municipal, assistência Judiciária gratuita; mulheres, agentes causadores de violência domestica e familiar contra mulher e contra idososApoio as associações entidades não governamentais, clube de mães; promover ações de atendimento ao idoso; promover eventos, seminários, encontros, palestras, cursos, qualificação de mão de obra, apoiar a produção de artesanatos; Implementar programa de apoio a calamidde pública; adquirir, equipar, manter, e outros materiais para o bom funcionamento.				
08 244 00126 059	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS ESTADUAL				400,00
	Promover a autonomia e o protagonismo das famílias em situação de maior vulnerabilidade social no Município, por meio da articulação de uma rede integrada de proteção, que promova ações intersetoriais planejadas, de acordo com as necessidades de cada família e de sua comunidade.				

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 18

Órgão: 09		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		TOTAL ÓRGÃO:	1.814.800,00
Unidade: 003		Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		TOTAL UNIDADE:	313.100,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS				VALOR
08 243 00122 060	PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA Família Acolhedora - Cadastrar, selecionar, capacitar e acompanhar as famílias acolhedoras, bem como as famílias de origem e o pessoa acolhida.				600,00
08 243 00122 061	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR Atendimento a crianças e adolescentes em situação de violação de direitos. Garantir os direitos de crianças e adolescentes de acordo a legislação específica do ECA. Realização de treinamento, cursos com Conselheiros Tutelar dentro do estado do Paraná, os cursos sejam restritos aos casos de extrema necessidade e ofertado por órgão e entidades reconhecidas e com apresentação dos comprovantes dos cursos e viagens e gastos realizados com a mesma após a realização.				270.000,00
08 243 00122 062	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE Manter e ampliar as atividades realizadas no atendimento à crianças e adolescente, manter o Programa de regulamentação, fundamento de serviços de ação continuada; dotar estrutura física e de recursos humanos os programas de atendimento à criança, jovens e adolescentes e para as atividades administrativas, instalar sistema de informação integrado e realizar a descentralização do CAD - Único ; implantar programas em parcerias com entidades não governamentais; melhorar o atendimento; fomentar campanhas de combate ao trabalho infantil, prostituição infantil e violência contra a crianças, adolescentes e jovens; realizar e custear a participação em capacitação de profissionais e executores dos serviços de proteção social especial; implantar e implementar, serviços de atendimento ao adolescente em situação de abandono em medida de proteção e abrigo; manter o conselho tutelar dotando-se de infraestrutura física e administrativa; capacitar membros do conselho tutelar; repassar recursos financeiros a entidades de caráter de abrigo a criança e adolescentes conforme prevista em Lei; manter a política de atendimento a pessoa portadora de deficiência; firmar e manter convênios Estadual, Federal e Municipal. Realização de Conferência dos Direitos da Crianças e do Adolescente. Capacitação continuada com cursos, palestras campanha.				42.500,00

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 19

Órgão: 09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.814.800,00
Unidade: 004	Fundo Municipal da Pessoa Deficiente	TOTAL UNIDADE:	1.300,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS		VALOR
08 242 00122 063	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PESSOA DEFICIENTE Promover ações de atendimento ao deficiente da cidade conforme previsto no estatuto do deficiente, manter o conselho municipal de direitos da pessoa deficiente e realizar as conferências municipais da pessoa deficiente, eventos, seminários, encontros, palestras com qualidade de vida a pessoa deficiente.		1.300,00

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 20

Órgão: 09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.814.800,00
Unidade: 005	Fundo Municipal da Pessoa Idosa	TOTAL UNIDADE:	171.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
08 241 00122 064	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PESSOA IDOSA Promover ações de atendimento ao idoso da cidade conforme previsto no estatuto do idoso, manter o conselho municipal do direitos da pessoa idosa e realizar as conferências municipais da pessoa idosa, eventos, seminários, encontros, palestras com qualidade de vida a pessoa idosa.	171.000,00	

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 21

Órgão: 10		SECRETARIA DE TRANSPORTES		TOTAL ÓRGÃO:	3.267.500,00
Unidade: 001		Departamento de Transportes		TOTAL UNIDADE:	3.267.500,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS				VALOR
26 782 00091 065	EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTE Executar ampliações, reformas e melhorias na estrutura física do setor de oficina e controladoria; adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras e serviços rodoviários; executar cobertura para proteção e conservação das máquinas e equipamentos; adquirir equipamento móvel para britagem de material basáltico, para facilitar o atendimento às propriedades rurais.				120.000,00
26 782 00092 066	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE Oferta a população serviços de transporte condizente ao porte do município, bem como condições de trafegabilidade e segurança no trânsito. Cumprir e fazer a legislação e as normas de trânsito; planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículo de pedestres e de animais e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas; manter o sistema de sinalização; executar e retirar lombadas e quebra-molas; implantação de abrigos de passageiros mais confortáveis e modernos; melhoria na frota de veículos e maquinário; execução de melhorias, reformas e ampliações no pátio e barracão rodoviário; aquisição de equipamentos para melhores condições de trabalho; manter, adquirir, materiais para manutenção do setor; melhorias das estradas vicinais, permitindo o tráfego mesmo em boa qualidade em condições adversas do tempo; manter o cascalhamento de estradas vicinais; manutenção de adequação e readequação de estradas; implantação de pedras irregulares; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento de transporte rodoviário, para realização de suas atribuições. Fortalecer o setor rodoviário, com máquinas, veículos, equipamentos e materiais adequados aos funcionários para uma boa qualificação; Cascalhamento de estrada vicinais em perfeita qualidade; Adequação e readequação em todo município. Controlar o sistema de transporte; Executar ampliações, reformas e melhorias nas estruturas física do setor de oficina e controladoria; adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras e serviços rodoviários. Executar cobertura para proteção e conservação das máquinas e equipamentos; Manutenção das máquinas, veículos, equipamentos, peças, reformas, chapeação, pinturas e controle de estoque de materiais e peças da oficina do rodoviário.				3.147.500,00

Unidade gestora: Município de São José das Palmeiras

Página: 22

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
Órgão: 99	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	TOTAL ÓRGÃO: 2.054.700,00
Unidade: 001	Encargos Gerais do Município	TOTAL UNIDADE: 2.054.700,00
28 846 00130 068	DEVOLUÇÃO E RESTITUIÇÃO DE VALORES Proceder restituição de impostos, taxas, contribuições e demais tributos arrecadados em exercícios anteriores cujos contribuintes pagaram indevidamente ou que não se concretizou o objeto da cobrança do tributo; Proceder a devolução de recursos de convênio e programas por ocasião de prestação de contas dos mesmos aos órgãos concedentes.	200,00
28 846 00130 069	SENTENÇAS E RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS Programar todos os precatório, sentenças e reclamações judiciais e fazer frente as despesas com precatórios e reclamações trabalhistas, inclusive de pequeno valor.	5.000,00
28 846 00130 070	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA Promover o pagamento de 100% da dívida pública do Município.	1.300.000,00
28 846 00130 071	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS Realizar 100% dos encargos com inativos e pensionistas.	84.000,00
28 846 00130 072	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP Promover o pagamento de 100% dos encargos especiais com o PASEP.	285.500,00
99 999 00139 067	RESERVA DE CONTINGÊNCIA Prever recursos para reserva de contingência para fazer frentes passivos contingentes e imprevistos.	380.000,00